



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA N.326/2019/SCR - Manaus, 15 de julho de 2019

Autoriza o servidor Heliton Oliveira Lacerda a participar das atividades itinerantes no município de Ipixuna, no período de 5/8 a 7/8/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao servidor Heliton Oliveira Lacerda, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências, no município de Ipixuna (AM), no período de 5/8 a 7/8/2019;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte aéreo (táxi aéreo) ao município de Ipixuna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Heliton Oliveira Lacerda, Assistente de Juiz da Vara do Trabalho de Eirunepé, para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências, no município de Ipixuna (AM), no período de 5/8 a 7/8/2019;

I - CONCEDER ao servidor Heliton Oliveira Lacerda duas diárias e meia, referentes ao período de 5/8 a 7/8/2019;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 5/8 e 7/8/2019;

III - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Corregedoria